

CONHEÇA O E-SOCIAL



O Decreto nº 8373/2014 instituiu o **Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial)**.

Por meio desse sistema, os empregadores passarão a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS. A transmissão eletrônica desses dados simplificará a prestação das informações referentes às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, de forma a reduzir a burocracia para as empresas. A prestação das informações ao eSocial substituirá o preenchimento e a entrega de formulários e declarações separados a cada ente.

A implantação do eSocial viabilizará garantia aos diretos previdenciários e trabalhistas, racionalizará e simplificará o cumprimento de obrigações, eliminará a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas, e aprimorará a qualidade das informações das relações de trabalho, previdenciárias e tributárias. A legislação prevê ainda tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas.

A obrigatoriedade de utilização desse sistema para os empregadores dependerá de Resolução do Comitê Gestor do eSocial, conforme decreto 8373/2014, que definirá o cronograma de implantação e transmissão das informações por esse canal.

O projeto eSocial é uma ação conjunta dos seguintes órgãos e entidades do governo federal: Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Ministério do Trabalho – MTb.

DP PARTICIPA DE TREINAMENTO POR EAD SOBRE O E-SOCIAL



No dia 08/06 o setor Departamento de Pessoal participou de um treinamento por EAD, cujo foco era esclarecer os ajustes necessários a serem realizados nas empresas junto a sua contabilidade para evitar multas impostas pela legislação trabalhista e previdenciária ante o E-Social.

OS 10 DOCUMENTOS PARA ENVIAR AO CONTADOR MENSALMENTE

Andar com a contabilidade em dia não é só uma questão de legalidade. A gestão contábil é fundamental para calcular taxas corretamente, organizar a burocracia tributária e acompanhar a situação financeira do negócio. Mas, para que isso aconteça, é fundamental existir uma boa relação entre contador e empresário.

O problema é que, muitas vezes, os donos das empresas não sabem nem ao certo quais são seus compromissos. Uma das principais dúvidas que sempre batem é sobre quais são os documentos para enviar ao contador.

Você já sabe quais documentos devem ser enviados mensalmente? Conheça a importância de cada um deles e por que seu contador precisa deles? Descubra o que você deve levar para seu contador todo mês para que o trabalho contábil flua!

1. Recibos de pagamento

Salários, pró-labore, férias, atestados médicos, vale transporte e atividades autônomas.

2. Guias de contribuições

INSS, FGTS e contribuições sindicais. Esses são os documentos utilizados para realizar as folhas de pagamento que serão escrituradas na contabilidade.

3. Notas fiscais

Todas as notas de entrada e saída financeira, de serviços/produtos ofertados ou adquiridos.

Encaixam-se também notas de serviços de telefonia e energia elétrica.

4. Comprovante de impostos

Pagamento de DAS, GAREs, GNREs e DARFs. O envio dos documentos fiscais evita que sejam pagas multas por atraso ou que se esqueça de pagar algum imposto importante.

5. Recibos

Todos os recibos de aquisições diversas do negócio.

6. Extratos

Movimentação bancária, empréstimos, cartões de crédito e desconto de duplicatas.

7. Contratos

Apólices de seguro, financiamentos, locação e leasing.

8. Controle de caixa

Movimentação financeira de entrada e saída. O controle de caixa pode ser feito diariamente, fechando com o saldo do dia. O controle de caixa é uma ferramenta que será útil tanto para o contador quanto para avaliar a saúde financeira do seu negócio.

9. Controle de estoque

Registro da quantidade, tipos de mercadorias e do custo unitário e total dos produtos.

10. Livro inventário

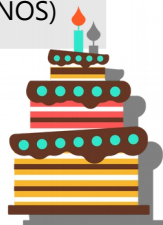
Identificação, classificação e contagem de produtos no estoque. O livro é uma obrigação legal das empresas.

ANIVERSARIANTE DO MÊS

05/07 – MICHAEL (CONTÁBIL)

19/07 – JAYME (FISCAL)

19/07 – ELENITA (SERVIÇOS EXTERNOS)



Curta Nossa

Página no Facebook



Lá você encontra notícias, comunicados, novidades, informações úteis para sua empresa, e muito mais.

CONTABILIDADE
SOLIDA



/contabilidadesolida

NF-E 4.0: SAIBA O QUE MUDA COM A NOVA VERSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Entre as principais novidades está a adoção do protocolo TLS 1.2 ou superior, sendo vedado o uso do protocolo SSL como padrão de comunicação, como vinha ocorrendo. Dessa maneira, é possível garantir maior segurança ao processo, o que não ocorria antes devido à vulnerabilidade do protocolo SSL.

Está prevista também a modificação nos campos relativos ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) para operações internas ou interestaduais com . O layout da NF-e será alterado para identificar o valor referente ao percentual de relativo ao Fundo de Combate à Pobreza, previsto no artigo 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, que não são atendidas pelos campos criados no Grupo de Tributação do para o estado de destino.

Outra informação importante que será alterada é o campo indicador da forma de pagamento. Agora, passará a integrar o Grupo de Informações de Pagamento, que, por sua vez, prevê o preenchimento com dado sobre o valor de troco. Além disso, será preciso informar qual o meio de pagamento utilizado, como dinheiro, cheque, cartão de crédito ou de débito, vale alimentação, entre outros.

Qual o prazo para a mudança? **02/07/2018**: a partir dessa data, o governo não vai mais aceitar a versão 3.10.



ROSPIDE IMOBILIÁRIA

- Imóveis para alugar
- Imóveis para venda

- Condomínios
- Financiamento

- Habitacional
- Cadastre seu imóvel

WWW.ROSPIDE.COM.BR

**NOSSOS
TELEFONES**

**51 3485-1323
51 3493-1323**

CALÇADÃO TAPIR ROCHA, 07



**SEDE PRÓPRIA AMPLA EM LOCAL
PRIVILEGIADO NO CENTRO DE VIAMÃO
COM CONFORTO, ACESSIBILIDADE
E TECNOLOGIA AO SEU DISPOR.**

VENHA NOS VISITAR!

IMPOSTO DE RENDA

Base Cálculo	Alíquota (%)	Dedução (R\$)
Até 1.903,98	Isento	-
De 1.903,99 a 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 a 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 a 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Deduções: R\$ 189,59 por dependente mensal.

SALÁRIO MÍNIMO

Nacional

R\$ 954,00

Rio Grande do Sul

R\$ 1.175,15 R\$1.202,20 R\$1.229,47
R\$1.278,03 R\$1.489,24

VENCIMENTO DAS PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES

<u>Discriminação</u>	<u>Vencimento</u>
Salários	5º dia útil (Dia 06)
DAE Doméstico	6
FGTS	6
CAGED	6
ICMS (substituto tributário)	12
ISS Próprio e Retido POA e Alvorada	10
ICMS GERAL	12
ISS Próprio e Retido Viamão	16
INSS individual	16
ICMS (Diferencial de Alíquota)	23
DAS Simples Nacional	20
DARF IR Folha	20
INSS	20
PIS E COFINS	25
Parcelamento ICMS	25
CSLL E IRPJ	31
Parcelamento Simples	31
Parcelamento PAES/REFIS/PAEX/Lei 11.941/09	31
Honorários Sólida	* Consulte seu vencimento com setor financeiro

CONTRIBUIÇÕES INSS

Salário Contribuição (R\$)	Alíquota (%)
Até 1.693,72	8
De 1.693,73 até 2.822,90	9
De 2.822,91 até 5.645,80	11

SALÁRIO FAMÍLIA

Quem recebe até R\$ 877,67


Benefício de R\$ 45,00


Quem recebe de R\$ 877,68 até R\$1.319,18


Benefício de R\$ 31,71

Já quem recebe acima de R\$1.319,19 não tem direito ao salário família.

▶ CONTATOS

 (51) 3054-0500
(51) 995716280

 (51) 99571-6280

 /contabilidadesolida

▶ VISITE NOSSO SITE

WWW.CONTABILIDADESOLIDA.COM.BR



CONTABILIDADE
SOLIDA